



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO IX | NÚMERO 441

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

## GABINETE DA PREFEITA

### EXTRATO CONTRATO DE ADESÃO

CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO E O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO - SESEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sobre o CNPJ/MF: 08.348.971/0001-39, com sede na Avenida Alberto Maranhão nº 1751, Centro, Mossoró/RN, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Excelentíssima Prefeita, Senhora ROSALBA CIARLINI ROSADO, inscrita no CPF nº 199.516.984-68 e de outro, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu Superintendente de Relacionamento com Clientes, o Sr. JACIMAR GOMES FERREIRA, inscrito no CPF nº 131.440.378-85, autorizado pela Designação nº 66225-001, de 04 de julho de 2016, resolvem celebrar o presente contrato com fulcro nos princípios do direito público o presente Contrato de Adesão de Serviços, que tem como objeto a prestação pela contratada dos serviços especializados de tecnologia da informação relacionados a seguir: Processamento de Dados relativos a Notificações Eletrônicas do Denatran, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - Renainf.

### PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre anulação de empenhos inscritos em Restos a Pagar.

A CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições contidas na Lei n. 3.526, de 12 de janeiro de 2017, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto n. 5.148, de 17 de outubro de 2017; CONSIDERANDO as disposições do art. 37 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nacional n. 101, de 4 de maio de 2000; Considerando o previsto no art. 1º do Decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que sejam anulados os empenhos inscritos até o exercício de 2016 inclusive, excetuadas as despesas relativas a contratos que estejam em execução, observados o art. 37 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1967, e o art. 42, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Oliveira Marques  
Controladora Geral do Município

Aldo Fernandes de Souza Neto  
Secretário Municipal de Planejamento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA Nº 2194 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação de DOUTOR, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011, R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Ciências, no percentual de 30% (trinta) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Franklin de Freitas Tertulino, matrícula n.º 5088500, ocupante do cargo de Médico Radiologista, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio do corrente ano.  
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2017

Sebastião Ronaldo Martins Cruz  
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 2198, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e demais alterações;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral, o servidor Francisco Eudes de Souza matrícula nº 4581-2, Gari, lotado na Secretaria M. de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos. Departamento de Limpeza II, em razão da concessão de sua Aposentadoria Especial, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 25/10/2017, conforme Benefício de Número 182.125.502-7, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 29 de Dezembro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz  
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 2188, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar do vínculo laboral, o(a) servidor(a) Maria Idezite de Araujo, matrícula nº 40385-7, Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital M. São Camilo de Lelis, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 13/11/2017, conforme Benefício de Número 181.629.442-7 e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 26 de Dezembro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz  
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 2199, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 12-1999 à 12-2009, ao servidor Francisco Newton Dantas,

matrícula nº. 4667-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, com prazo de vigência de 17/01/2018 à 16/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz  
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 2200, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2002 à 04-2012, ao servidor(a) Manoel Leal de Melo, matrícula nº. 3220-8, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, com prazo de vigência de 17/01/2018 à 16/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz  
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 0001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2012 à 07-2017, a servidora Maria do Socorro Melo de Amorim, matrícula nº. 9735-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude - CRAS - Centro de Ref. da Assistência Social, com prazo de vigência de 20/01/2018 à 20/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 02 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz  
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 0002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06-1990 à 06-1995,

a servidora Edilma de Andrade, matrícula nº. 5485-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude - Casa de Passagem, com prazo de vigência de 17/01/2018 à 17/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 02 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz  
Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0004, DE 03 de JANEIRO de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06-1990 à 06-1995, a servidora Jose Elisberto Medeiros Saraiva, matrícula nº. 3921-1, ocupante do cargo de Professor - Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância a Saúde, com prazo de vigência de 01/02/2018 à 02/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 03 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz  
Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0005, DE 03 de JANEIRO de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, a servidora Eliane Marques Dias, matrícula nº. 12891-0, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - Caps I - Enfe. Mariana Neumam Vidal da Costa - Alto, com prazo de vigência de 01/02/2018 à 02/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 03 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz  
Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0006, DE 03 de JANEIRO de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 08-2008 à 08-2013, a servidora Rosineide Almeida da Silva, matrícula nº. 13401-5, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - Vigilância a Saúde, com prazo de vigência de 01/02/2018 à 02/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 03 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz  
Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0007, DE 03 de JANEIRO de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11-2008 à 11-2013, ao servidor Welbo Bezerra Antas, matrícula nº. 6659-9, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - UM - U. B. S. Puxa Boi, com prazo de vigência de 01/02/2018 à 02/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 03 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz  
Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0008, DE 03 de JANEIRO de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2005 à 03-2010, a servidora Carla Angela Rodrigues Xavier, matrícula nº. 2442-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - CCBJ - Centro Clínico Professor Vingt-Um Rosado - Bom Jardim, com prazo de vigência de 01/02/2018 à 02/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 03 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz  
Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 010 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 097/2017 - PGM/Trab, de 20 de dezembro de 2017, da Procuradoria Geral do Município, acerca de decisão judicial que cassou a aposentadoria especial do senhor Raimundo Marcolino da Silva, junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS),

CONSIDERANDO, ainda, a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, 18.021.06.0 - Agência da Previdência Social Mossoró, recebida em 04 de janeiro de 2018, sob protocolado nº 00095, certificando o cancelamento da aposentadoria especial, supracitada, e utilizando, analogicamente, as disposições previstas no art. 30 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró - Estatuto do Servidor Municipal),

RES O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a reversão do servidor RAIMUNDO MARCOLINO DA SILVA ao cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, Nível I, Referência 10, do quadro de pessoal do Poder Executivo, sob matrícula nº 3237-2, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, em razão da cessação de sua aposentadoria especial, por força de decisão judicial, junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 29 de novembro de 2017, conforme Benefício de Número 166.494.764-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.876/2017-SEMAD, de 24 de outubro de 2017.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz  
Secretário de Administração e Finanças

#### AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 19/2017 - SEIMURB

A comissão Permanente de licitação - CPL da prefeitura municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0399/2017. Republicado no JOM- jornal oficial de Mossoró nº 397 em 03 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2017 - SEIMURB  
Cujos objetos: Contratação de uma empresa para execução de obras: Pavimentação asfáltica com CBUQ (capeamento e recapeamento), sinalização viária da Av. Sanador Duarte Filho, (trecho entre a BR-110 (Av. Francisco Mota) e a Rua Francisco Ismael de Araújo), nesta cidade

Data/Local: 24/01/2018 - Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.

Horário: 08h00min.  
O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:

a) On-line gratuitamente pelo site: [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br);

b) Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às 13:00h, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras - Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.

c) O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tinus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csp?peela> - TAXA DIVERSAS - opção - DAM.

Mossoró-RN 04 de janeiro de 2018

Francisco Canindé da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 21/2017 - SEIMURB

A comissão Permanente de licitação - CPL da prefeitura municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0399/2017. Republicado no JOM- jornal oficial de Mossoró nº 397 em 03 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇO Nº 21/2017 - SEIMURB  
Cujos objetos: Ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade, referente a Bacia 01 (1ª etapa) que contempla os Bairros Abolição III, Abolição IV (parte) e Nova Betânia e Bacia 07 contempla os Bairros Alto da conceição, Lagoa do Mato e Belo Horizonte (Comunidade do Carnaubal), nesta cidade

Data/Local: 26/01/2018 - Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.

Horário: 08h00min.  
O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:

a) On-line gratuitamente pelo site: [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br);

b) Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às 13:00h, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras - Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.

c) O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tinus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csp?peela> - TAXA DIVERSAS - opção - DAM.

Mossoró-RN 04 de janeiro de 2018

Francisco Canindé Da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E VALOR. REFERENTE A DISPENSA Nº 38/2016 - SEDSJ - CONTRATO Nº 225/2016, FIRMADO EM 05/08/2016

Objeto O presente aditivo tem por objeto promover a prorrogação do prazo e supressão do valor do contrato firmado em 15 de agosto de 2016.

Prazo: 04 (quatro) meses.

Vigência: 15/12/2017 à 15/04/2018.

Valor aditivo: R\$. 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).

Valor global \$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Data da assinatura: 14 de dezembro de 2017.

Locador: SILVANA CRISTINA DE FREITAS

Locatário PELO MUNICIPIO: ROSALBA CIARLINI ROSADO (Pfeita).

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA. PROCESSO Nº 406/2017 - DISPENSA Nº 78/2017- SEMEEL.

Objeto: Contratação de empresa especializada



em controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização nas unidades de Educação Infantil (UEI's), abaixo relacionadas, pertencentes a PMM/Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer-SEMEEL. Valor disponibilizado de R\$ 7.550,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTAS REAIS) Empresa MOREIRA & CARIOCA SERVIÇOS DE CONTROLES URBANOS LTDA-ME – CNPJ: 28.155.715/0001-32 Fundamentação: Art. 24 – II da Lei 8.666/93. Mossoró-RN. 22 de dezembro de 2017. Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

**RETIFICAÇÃO  
PREGÃO Nº 147/2017- SMEEL**

Na Publicação do Jornal Oficial do Município-JOM do dia 29 de dezembro de 2017, do Jornal de Fato, do dia 29 de dezembro de 2017, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte-FEMURN, do dia 29 de dezembro de 2017, e DOU de 29.12.2017. Referente ao Pregão Presencial nº 147/2017 – SMEEL, cujo objeto é a aquisição de Material permanente, conforme Termos de Referências em anexos ao Editais. Objeto: Retificação por erro material, no Preambulo do Edital. Onde se Lê: Processo nº 403/2017 Lêia-se: Processo nº 418/2017 Mossoró, 05 de janeiro de 2018 Flussier Aurélio Vieira Galdino Pregoeiro

**Pregão Presencial nº.143/2017 - SMDSJ  
Proc. Nº 414/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de janeiro de 2018, às 08:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) – Link Licitações. Mossoró-RN, em 05 de janeiro de 2018. Flussier Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

**Pregão Presencial nº.122/2017 - SMS  
Proc. Nº 348/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de janeiro de 2018, às 08:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) – Link Licitações. Mossoró-RN, em 05 de janeiro de 2018. Flussier Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

**Pregão Presencial nº.145/2017 - SMEEL  
Proc. Nº 416/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de janeiro de 2018, às 08:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura

e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) – Link Licitações. Mossoró-RN, em 05 de janeiro de 2018. Flussier Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO  
Pregão Presencial nº 147/2017 - SMEEL  
Proc. Nº 418/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO anteriormente marcado para o dia 09 de janeiro de 2018, às 11:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material permanente, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Em face de IMPUGNAÇÃO IMPETRADA PELA EMPRESA WWW. SUPRIMENTOS EIRELE – EPP, FICA SUSPENSO PARA ANÁLISE DA REFERIDA PEÇA IMPUGNAÇÃO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) – Link Licitações. Mossoró-RN, em 05 de janeiro de 2018. Flussier Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,  
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

**PORTARIA INTERNA nº 001/2018**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar a servidora EDNA MARIA DA FONSECA CARLOS, matrícula nº 3371-9, para atuar como GESTORA DE CONTRATO nº 260/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e a empresa MÔNICA BETÂNIA LOPES, inscrita sob o CNPJ/MF nº 722.842.424-72 referente ao Processo de Licitação de nº 393/2017 na modalidade Dispensa de nº 75/2017 – SEIMURB.  
Art. 2º - Designar a servidora ANAIR DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 5784-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 260/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e a empresa MÔNICA BETÂNIA LOPES, inscrita sob o CNPJ/MF nº 722.842.424-72 referente ao Processo de Licitação de nº 393/2017 na modalidade Dispensa de nº 75/2017 – SEIMURB.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 04 de janeiro de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 001/2018 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - INDICAR, para Direção Geral do Hospital São Camilo de Leles, o servidor JOEL BORBA FILHO, matrícula: 14408-8, Médico Psiquiatra.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 04 de Janeiro de 2018.

Joaniza de Freitas Vale Batista  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 002/2018 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - EXCLUIR da coordenação, o servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA, Médico Psiquiatra, Matrícula: 14373-1 com lotação no Hospital São Camilo de Leles.  
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 04 de Janeiro de 2018

Joaniza de Freitas Vale Batista  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 158/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - EXCLUIR da Equipe de Estratégia de Saúde da Família, a servidor MARCELO DA SILVA PEREIRA, Enfermeiro, Mat: 0123046 com lotação na Equipe Nº 143 da UBS Penitenciária Agrícola Mario Negocio  
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 03 de Janeiro de 2018

Joaniza de Freitas Vale Batista  
Secretária Executiva

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA  
CIVIL, MOBILIDADE URBANA E  
TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 001/2018 – SESEM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares Municipais nº 105/2014, 126/2015 a Lei Municipal 037/2009, e o Decreto Municipal nº 3.482/2009.

CONSIDERANDO o dispositivo do § 2º e 4º do Art. 45 do Regimento Disciplinar Interno da Guarda Civil Municipal – RDI  
CONSIDERANDO que adotaram o comportamento exemplar em suas funções e entenderam que trabalhar em equipe é saber coordenar ações e pessoas por um mesmo objetivo e isto esses servidores conseguiram. O bem comum apenas será alcançado se todos se unirem e trabalharem em conjunto.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - CONCEDER menção de elogio aos servidores abaixo relacionados, como forma de reconhecimento por sua competência e pelo excelente modo como praticam a disciplina e o zelo com que desempenham suas funções.  
I. GCM JOSIEL SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 507962-4;  
II. GCM SISLAS ELISEU DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 507024-4.  
Art. 2º - Este elogio deverá constar na pasta funcional de cada servidor elogiado.

Mossoró-RN, 05 de janeiro de 2018.

Gen. Eliéser Girão Monteiro Filho

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito

**INSTITUTO MUNICIPAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ**

**PORTARIA 001/2018 – GP/PREVI**

Institui o calendário de pagamento das aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários, além da remuneração dos servidores do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró – PREVI-Mossoró, exercício 2018, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró – PREVI-Mossoró, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inc. I e X, da Lei Complementar N° 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Instituir o calendário de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores do PREVI-Mossoró, para o EXERCÍCIO/2018, determinando como data para pagamento o último dia útil de cada mês, nas datas seguintes:

MÊS DIA  
Janeiro - 31  
Fevereiro - 28  
Março - 29  
Abril - 30  
Maio - 30  
Junho - 29  
Julho - 31  
Agosto - 31  
Setembro - 28  
Outubro - 31  
Novembro - 30  
Dezembro - 28  
13° Salário - 20

Art. 2° - O 13° salário será pago em duas etapas, compreendendo-se: 40% (quarenta por cento) juntamente com o pagamento do mês de JUNHO/2018, e 60% (sessenta por cento) no dia 20 de dezembro de 2018.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpre-se

Mossoró (RN), 02 de janeiro de 2018

**ELVIRO DO CARMOS REBOUÇAS NETO**  
Presidente do PREVI-Mossoró

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR